

**PARECER Nº:** 95/2026 - Comissão de JUSTIÇA

**PROCESSO Nº:** 1833/2026

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Veto Total ao Autógrafo nº 10, de 2026, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 41, de 2024, que dispõe sobre a utilização do profissional médico veterinário nas equipes do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 10, de 2026, referente ao Projeto de Lei CM nº 41, de 2024, que dispõe sobre a utilização do profissional médico veterinário nas equipes do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 10, de 2026, referente ao Projeto de Lei CM 41/2024.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 2026,  
474º ano de fundação da cidade.

Relator:

DR. FABIO LOPES  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 95/2026 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 10/2026 (Projeto de Lei CM 41/2024).

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

DR. FÁBIO LOPES  
Vereador

NINO BRANDÃO  
Vereador

